



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 89/CPL/2019, Processo Nº 941/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa SST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 21.080.462/0001-36, no valor total de R\$ 138.182,00.

Seringueiras, 17 de janeiro de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 822/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Execução de piso Granilite para o pátio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Carolina Dalla Costa, compreendendo todo o material de consumo necessário para a perfeita execução do serviço, localizada na Rua Recife esquina com a Av. Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, com área de 274,08 metros quadrados, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo e projeto básico Anexo.	1	RS42.764,70	RS42.764,70

tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 16/2019 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 822/2019.

DO VALOR

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **RS42.764,70 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até **30 (trinta) dias** após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.004.12.361.0010.2.042- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB, Elemento de Despesa 4.4.90.51- Obras e Instalações. Nota de Empenho nº 2499/2019.

DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 5º, 3º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2020 anexado ao processo administrativo 822/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 13.01.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/PMMS/SRP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1449/2019/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1449/2019/PMMS/SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE USO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos e as Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, pelo prazo de 12 meses.

O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTE EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

VALOR ESTIMADO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA 12 MESES - R\$ 88.238,97 (Oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Anexo A - Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superiora.

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/01/2020.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/01/2020 às 8h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/01/2020, às 8h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/01/2020, às 8h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/01/2020, às 8h:31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 1449/2019/PMMS/SEMSAU

Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, Cep. 76.926-000

Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 17 de janeiro de 2020

Mirante da Serra - RO, 17 de janeiro de 2020

Luiz Carlos de Oliveira Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Port. nº 4.652/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/SRP/PMMS
PARA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1447/2019/SRP, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Sistema de Registro de Preços - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2019/SRP/PMMS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTE EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

VALOR ESTIMADO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS 12 MESES - R\$ 94.923,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e tres reais), conforme Anexo A - Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superiora.

DA SESSÃO

REEMBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/01/2020

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/01/2020 às 08h (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/01/2020, às 08h01min. (horário de Brasília - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/01/2020, às 08h30min. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/01/2020, às 08h31min. (horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 1447/2019/SRP/PMMS

Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, Cep. 76.926-000

Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 17 de janeiro de 2020

Mirante da Serra - RO, 17 de janeiro de 2020

Mirante da Serra - RO, 17 de janeiro de 2020

Luiz Carlos de Oliveira Silva

PREGOEIRO OFICIAL


Port. nº 4.652/2019

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**"Não perca tempo,
valorize seu dinheiro"**

LIGUE - 3421-6853

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 09/CPL/2020
PROCESSO Nº 13/2020
SECRETARIA: SEMMAAGRI
DATA: 16/01/2020 MEM: 002/SEMMA-
AGRI
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 4.387,08 (QUATRO MIL E
TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS
E OITO CENTAVOS).

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO
DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATA-
DA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
SERVIÇOS DA CAERD. SEMMAAGRI.
SITUADA. À AV. DOS MIGRANTES Nº
4513, SETOR 01 EM MIRANTE DA SERRA
- RO, CODIGO 271803.0 EM FAVOR
DA EMPRESA CAERD - COMPANHIA
DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de contas de água, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2020
PROCESSO Nº 14/2020
SECRETARIA: SEMMAAGRI
DATA: 16/01/2020 MEM: 001/SEMMA-
AGRI
FIRMA: ENERGISA RONDÔNIA – DIS-
TRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 6.195,84 (SEIS MIL, E CEN-
TO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUAR-
RENTA CENTAVOS).

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SEDE
DA SEMMAAGRI, SITUADA À AV. DOS
MIGRANTES Nº 4513 SETOR 01 EM
MIRANTE DA SERRA - RO CÓDIGO Nº
117.367-71 EM FAVOR DA EMPRESA:
ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDO-
RA DE ENERGIA S.A
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XXII – Na contratação de fornecimento ou
suprimento de energia elétrica (grifo nosso)
e gás natural com concessionário, permissio-
nário ou autorizado, segundo as normas de
legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 19/CPL/2020
PROCESSO Nº 23/2020
SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 16/01/2020 MEM: 009/SEMTAS
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E
OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMEN-
TO DE ÁGUA TRATADA DA CAERD
PARA EXERCÍCIO DE 2020, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO CON-
SELHO TUTELAR, DO PRÉDIO INSTA-
LADO A RUA PERNAMBUCO, Nº 2651,
CENTRO DE MIRANTE DA SERRA - RO
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de contas de água, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 18/CPL/2020
PROCESSO Nº 22/2020
SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 16/01/2020 MEM: 008/SEMTAS
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 6.744,00 (SEIS MIL E SE-
TECENTOS E QUARENTA E QUATRO
REAIS).

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO
DE ÁGUA TRATADA DA CAERD PARA
EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO SEGUINTE
ÓRGÃO: ABRIGO MUNICIPAL, LOCALI-
ZADO A RUA PIAUÍ, Nº 1967 MIRANTE
DA SERRA - RO
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de contas de água, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 17/CPL/2020
PROCESSO Nº 21/2020
SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 16/01/2020 MEM: 007/SEMTAS
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE
ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 9.336,00 (NOVE MIL E TRE-
ZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMEN-
TO DE ÁGUA TRATADA DA CAERD
PARA O EXERCÍCIO DE 2020. PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DOS SE-
GUINTE ÓRGÃOS: CENTRO COMUNI-
TÁRIO MUNICIPAL, CENTRO DO IDOSO
E CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993, mo seu “caput” do
seu art. 25. É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição,” esta
licitação inviabiliza a concorrência, pois se
refere a pagamento de contas de água, cujo
órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 16/CPL/2020
Processo Nº 20/2020
Secretaria: SEMTAS
Data: 16/01/2020
Mem: 006/SEMTAS
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43
VALOR: R\$ 4.380,00 (Quatro Mil e Trezentos
e Oitenta Reais).

Objeto: DESPESAS TELEFONICAS DO
PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR,
PARA O EXERCÍCIO DE 2020, LINHA
TELEFONICA SOB Nº 69 3463 2009.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
Art. 25. É inexigível a licitação quando hou-
ver inviabilidade de competição, em especial:
Desta forma, esta provado que a em-
presa OI S/A, escrita no CNPJ/MF Nº
76.535.764/0001-43, localizado na rua do
Lavrado nº 71 – 2º andar, Centro, cidade do
Rio de Janeiro, é a única empresa de serviços
de telefonia fixa no Município de Mirante
da serra – RO, que atende os requisitos e
exigência do projeto básico, inviabilizando
a competição e, por conseguinte, permitindo
a contratação direta por ser inexigível a li-
citação nos termos já descrito acima

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 15/CPL/2020
Processo Nº 19/2020
Secretaria: SEMTAS
Data: 16/01/2020
Mem: 005/SEMTAS
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Valor: R\$ 2.640,00 (Dois Mil e Seiscentos e
Quarenta Reais).

Objeto: DESPESAS COM TELEFONE E
INTERNET DO TELEFONE FIXO À DIS-
POSIÇÃO DE UNIDADE ASSISTENCIAL
VICULADA À SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SO-
CIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SOB
AS SEGUINTE DEFINIÇÕES, LINHA
69 3463 2812 CUJO ATENDIMENTO É
JUNTO AO SEMTAS.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
Art. 25. É inexigível a licitação quando hou-
ver inviabilidade de competição, em especial:
Desta forma, esta provado que a em-
presa OI S/A, escrita no CNPJ/MF Nº
76.535.764/0001-43, localizado na rua do
Lavrado nº 71 – 2º andar, Centro, cidade do
Rio de Janeiro, é a única empresa de serviços
de telefonia fixa no Município de Mirante
da serra – RO, que atende os requisitos e
exigência do projeto básico, inviabilizando
a competição e, por conseguinte, permitindo
a contratação direta por ser inexigível a li-
citação nos termos já descrito acima

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.


ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 14/CPL/2020
Processo Nº 18/2020
Secretaria: SEMTAS
Data: 16/01/2020
Mem: 04/SEMTAS
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Objeto: DESPESAS COM TELEFONE E IN-
TERNET DO TELEFONE FIXO À DISPOSIÇÃO
DE UNIDADE ASSISTENCIAL VICULADA À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO
DE 2020, SOB AS SEGUINTE DEFINIÇÕES,
LINHA 69 3463 2728 CUJO ATENDIMENTO É
JUNTO AO CRAS.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21
de junho de 1993 e suas alterações:
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver
inviabilidade de competição, em especial:
Desta forma, esta provado que a empresa OI S/A,
escrita no CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43, lo-
calizado na rua do Lavrado nº 71 – 2º andar, Centro,
cidade do Rio de Janeiro, é a única empresa de
serviços de telefonia fixa no Município de Mirante
da serra – RO, que atende os requisitos e exigência
do projeto básico, inviabilizando a competição e,
por conseguinte, permitindo a contratação direta
por ser inexigível a licitação nos termos já descrito
acima

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

EDITAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINHTER – OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA – OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Cidade de Deus SN, Vila Yara – Osasco - SP, que tem por objeto a o contrato INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENT A CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO – CREDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), sob o nº 237/1083/131220101, firmada em 14/12/2010, no valor de R\$ 80.000,00, alienando o imóvel situado a Rua 30 de Junho nº 970, Centro em Presidente Médici – RO, matriculada sob nº 5530, fls 01 livro 02 neste CRI. REQUER a intimação da Sra. JUCELENE TEREZINHA MELLA, inscrita no CPF sob nº 611.392.202-15, para quitação total dos vencimentos R\$ 292.413,32 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos), referente as parcelas vencidas em 14/10/2011 a 14/06/2019, decorrido o prazo de carência estabelecido conforme determina §2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, servindo a presente intimação para que pague no prazo de 15 (quinze) dias o seu débito, os juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de ser constituído em mora e consolidada a posse e propriedade plena e definitiva do imóvel em nome do credor, a saber:

É para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 18 de janeiro de 2020. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 89/CPL/2019, Processo Nº 941/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa VANDERLEI PEREIRA 781016202206, CNPJ 28.541.470/0001-81, no valor total de R\$ 146.969,98.

Seringueiras, 17 de janeiro de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ERRATA

Processo: 6/SEMAFP/2020
Páginas 13 a 15

Onde lê-se:
Secretaria: SEMECE
MEM: 006/ SEMECE

Leia-se:
Secretaria: SEMAFP
MEM: 006/ SEMAFP

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supra-mencionada publicação.

Mirante da Serra 17 janeiro 2020

Carlos Willen Dobelin
Presidente - CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2020

PROCESSO Nº 27/2020 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/01/2020 MEM:011/SEMSAU
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA, EM FAVOR DA CAERD - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39. Senhor ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2020

PROCESSO Nº 26/2020 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/01/2020 MEM:007/SEMSAU
FIRMA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 129.500,00 (CENTO E VINTE NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DO SEQUINTE ESTABELECIMENTO DE ATENDIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL: UNIDADE MISTA, POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO THOMAS, NARCISIO FERREIRA, ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL E SECRTÁRIA – SEMSAU.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2020

PROCESSO Nº28/2020 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/01/2020 MEM:10/SEMSAU
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4346-04
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE INSTUIÇÃO FINANCEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM PAGAMENTOS DE TAXAS BANCÁRIAS, DAS CONTAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE TRATA-SE DE DESPESAS CONTINUADAS COM DÉBITO AUTOMÁTICOS.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2020

Processo Nº 29/2020
Secretaria: SEMSAU
Data:17/01/2020
Mem: 008/ SEMSAU
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor: R\$ 21.00,00 (Vinte e Um Mil Reais).
Objeto: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA CENTRO DE SAÚDE, SECRETÁRIA, FARMACIA BÁSICA E UNIDADE MISTA

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Desta forma, esta provado que a empresa OI S/A, escrita no CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43, localizado na rua do Lavradio nº 71 – 2º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro, é a única empresa de serviços de telefonia fixa no Município de Mirante da serra – RO, que atende os requisitos e exigência do projeto básico, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser inexigível a licitação nos termos já descrito acima

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO